



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

## EDITAL DO ENCONTRO CIENTÍFICO INTEGRADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU – FIMCA-JARU

As coordenações dos cursos de farmácia, enfermagem, odontologia e medicina tornam público o edital do Encontro Científico Integrado da Faculdade de Educação de Jarú - Fimca – Jarú.

### DISPOSIÇÕES

#### GERAIS

**Art. 1º.** Encontro Científico Integrado da Faculdade de Educação de Jarú realizar-se-á de 28 a 29 de maio de 2024.

**Art. 2º.** O objetivo do **Encontro Científico Integrado da Faculdade de Educação de Jarú** consiste em instigar a investigação científica entre os acadêmicos dos cursos das ciências da saúde.

**Art. 3º.** O evento organizar-se-á a partir do eixo temático da ciências da saúde.

**Art. 4º.** Poderão participar alunos (as) regularmente matriculados em curso de graduação que compõe o espectro das ciências da saúde em instituições de ensino brasileiras. Também serão aceitos resumos de profissionais devidamente graduados em instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

**Parágrafo único.** Será possível a participação de alunos (as) de graduação de outros cursos que não seja das ciências da saúde, mas que desenvolvam pesquisas em eixo temático relacionado a proposta desse edital.

**Art. 5º.** Não serão aceitos trabalhos já apresentados em outros eventos de cunho científico.

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º.** A submissão de pesquisa no **Encontro Científico Integrado da Faculdade de Educação de Jarú** será gratuita e deverá ser solicitada, por um autor do resumo, respeitando o prazo estabelecido nesse edital. Somente após a aprovação do resumo será cobrada a taxa de inscrição de 50 reais por resumo.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

**Art. 8º.** Cada aluno (a) poderá participar de até cinco resumos.

**Art. 9º.** A submissão do resumo deverá ser realizada no e-mail: [encontrocientificointegrado@gmail.com](mailto:encontrocientificointegrado@gmail.com). No título do e-mail deverá incluir a qual curso pertence os autores (Ex. Submissão Farmácia). Ainda, no ato da submissão deverão ser incluídos no arquivo do resumo, título, autores (nome completo sem abreviações), afiliação completa para cada autor devidamente numerada (graduação, instituição, link do lattes e e-mail).

**Art. 11.** Quando realizada por aluno (a)(s) de outra Instituição de Ensino Superior, indicar que se trata de um resumo externo.

**Art. 12.** As submissões serão avaliadas pela Comissão Organizadora do **Encontro Científico Integrado da Faculdade de Educação de Jaru**.

**Art. 14.** Todos (as) autores (as) que tiverem a submissão aprovada, serão considerados apresentadores, onde, ao menos um deverá estar presente no dia da apresentação.

## DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

**Art. 15.** As modalidades de apresentações dos resumos no evento serão pôster e comunicação oral.

**Parágrafo único.** Em todas as modalidades, a apresentação será em português.

### Capítulo I

#### DO RESUMO

**Art. 16.** Poderão ser inscritos resumos de pesquisa original, relatos de casos e revisão bibliográfica.

**Art. 17.** O resumo deverá ser elaborado em word formato A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 2,5 cm e inferior e direita de 2 cm, em documento em formato PDF.

§ 1º. Deverá ser digitado na cor preta com fonte Arial de tamanho 12 e espaçamento duplo.

§ 2º. O título e, se houver, o subtítulo deverão ter alinhamento centralizado,



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

enquanto o texto e as palavras-chave deverão ser alinhados de forma justificada.

**Art. 18.** O título e, se houver, o subtítulo deverão ser digitados acima em caixa alta e negrito, apresentando o conteúdo abordado de forma clara, objetiva e adequada.

**Art. 19.** O resumo deverá ter a forma de texto corrido, em parágrafo único, com extensão de 3.300 caracteres com espaço.

§ 1º. Deverá ser explicitado no texto, em caráter informativo, os seguintes itens:

- I – Introdução;
- II - Objetivo;
- III – Metodologia
- IV – Resultados/desenvolvimento e discussão;
- V – Conclusão (ões).

**Art. 20.** Logo abaixo do texto do resumo, separados por uma linha com espaçamento duplo, deverão figurar as palavras-chave, antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

**Art. 21.** A avaliação dos resumos será feita por pelo menos dois revisores independentes designados pela comissão organizadora do **Encontro Científico Integrado da Faculdade de Educação de Jarú.**

**Art. 22.** Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação dos resumos:

- I – a forma, conforme as diretrizes estabelecidas neste Edital (0 a 2,0 pontos);
- II – a relevância e a adequação da temática e do problema de pesquisa ao evento, (0 a 2,0 pontos);
- III – o rigor metodológico no desenvolvimento (0 a 2,0 pontos);
- IV – o conteúdo, sobretudo a clareza na escrita, contribuição do tema para área, qualidade dos resultados e conclusões apresentadas (0 a 4,0 pontos).

**Art. 23.** Após aprovação do resumo, os autores deverão realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de 50 reais junto a secretaria da instituição.

## Capítulo II

### DO PÔSTER



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

**Art. 24.** O pôster deverá ser elaborado seguindo as orientações desse edital, com as seguintes dimensões: Altura 1,20 m x Largura 1,00 m.

**Art. 25.** O projeto gráfico do pôster será de responsabilidade do (a)(s) autor (a)(s).

**Art. 26.** O pôster será exibido em seção previamente estabelecida pela comissão organizadora do **Encontro Científico Integrado da Faculdade de Educação de Jaru.**

**Art. 27.** Serão itens obrigatórios do pôster:

I – o logo da (s) Instituição (ões) de Ensino Superior a que pertence (m) o (a)(s) apresentador (a)(s);

II – o logo do evento;

III – o título e, se houver, o subtítulo da pesquisa;

IV – o (s) nome (s) do (a)(s) autores (a)(s), do curso e da (s) Instituição (ões) de Ensino Superior a que se vincula (m);

V – Introdução;

VI – Objetivo;

VII – Metodologia;

VIII – Resultados/desenvolvimento e discussão;

IX – Conclusões.

**Art. 28.** Na avaliação dos pôsteres serão considerados os seguintes aspectos:

I – a qualidade visual (0 a 2,0 pontos);

II – domínio de conteúdo do apresentador (a) (0 a 6,0 pontos);

III – a relevância e a adequação da temática e do problema de pesquisa ao evento (0 a 2,0 ponto);

§ 1º A apresentação do pôster não deverá durar mais que 5 minutos.

## Capítulo III

### DA COMUNICAÇÃO ORAL

**Art. 29.** Os resumos que durante a avaliação dos revisores obtiverem as melhores pontuações serão selecionados para apresentação oral. Serão selecionados três trabalhos



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

de cada curso.

**Art. 30.** A seção de apresentação será previamente indicada pela comissão organizadora do **Encontro científico integrado da Faculdade de Educação de Jaru.**

§ 1º. Após seleção do resumo para apresentação oral, os autores deverão indicar o nome do autor que irá fazer a apresentação oral da pesquisa, sendo este de preferência, o primeiro autor do estudo.

§ 2º. É de responsabilidade do autor a preparação da apresentação, sendo essa obrigatoriamente a ser realizada com slides.

§ 3º. A duração da apresentação será de no mínimo 7 minutos e no máximo 10 minutos.

§ 4º. Para cada apresentação, será composta uma banca de avaliação, previamente designada pela comissão organizadora do Encontro científico integrado da Faculdade de Educação de Jaru.

**Art. 31.** A ordem de apresentação na sessão de comunicação oral será crescente com base nas médias finais alcançadas nas avaliações.

**Parágrafo único.** A ordem de apresentação poderá ser alterada em casos excepcionais por motivo de força maior, assim considerado pela comissão organizadora do **Encontro científico integrado da Faculdade de Educação de Jaru.**

**Art. 32.** Concluída a apresentação, a Comissão Julgadora competente poderá arguir o (a) apresentador (a) ou realizar comentários, sugestões ou críticas.

**Art. 33.** Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação das comunicações orais:

I – A relevância e a adequação da temática e do problema de pesquisa ao evento (0 a 2,0 pontos);

II – Apresentação oral e domínio de conteúdo (0 a 8,0 pontos);

## DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 34.** A Comissão Organizadora terá como atribuições básicas a preparação, a instalação e a execução do Encontro científico Integrado da Faculdade de Educação de Jaru, sem prejuízo de outras atividades inerentes ou necessárias para a realização do



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

evento.

## DA PUBLICAÇÃO

**Art. 35.** Os resumos aceitos no Encontro científico integrado da Faculdade de Educação de Jaru serão publicados em uma edição especial da revista FIMCA.

**Art. 36.** Para fins de publicação nos Anais, a Comissão Organizadora poderá autorizar a atualização do resumo para fins de correção, supressão ou incorporação de comentários, críticas e sugestões efetuadas pela Comissão Julgadora durante a sessão de comunicação oral.

## DA PREMIAÇÃO

**Art. 37.** A partir dos resultados das avaliações dos (as) avaliadores (as) serão premiados com certificado de honra ao mérito Dr. Aparício Carvalho de Moraes, o melhor resumo na categoria apresentação oral por curso e os três melhores na categoria pôster, por curso.

**Art. 40.** Para a composição da nota final, será realizada a média simples das notas obtidas na avaliação do resumo e na apresentação (oral ou pôster). Em caso de empate, o critério escolhido para o desempate será a maior nota obtida na apresentação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 42.** Todos os apresentadores receberão certificados de participação no Encontro Científico Integrado da Faculdade de Educação de Jaru, nos quais constarão as modalidades apresentadas.

**Art.43.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Encontro Científico Integrado da Faculdade de Educação de Jaru.

Jaru, 05 de março de 2024.



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

**Prof. Dr. Tiago Barcelos Valiatti**

Coordenador do Curso de Farmácia  
Coordenador geral do Encontro Científico Integrado  
Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA/JARU

**Prof. Esp. Bruno Paulo de Sousa**

Coordenador do Curso de Enfermagem  
Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA/JARU

**Prof<sup>ª</sup>. Esp<sup>a</sup> Monique Joana D'arc Alves Garcia**

Coordenadora do Curso de Psicologia  
Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA/JARU

**Prof. Me. Luis Fernando Nogueira**

Coordenador do Curso de Farmácia  
Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA/JARU

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Myrna Lícia Gelle**

Coordenadora do Curso de Medicina  
Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA/JARU



# FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes LTDA  
Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

## ANEXO I CRONOGRAMA

<b>Cronograma do Encontro Científico Integrado da Fimca-Jaru</b>
<b>08 de março a 30 de abril de 2024:</b> período de submissões.
<b>10 de maio de 2024 :</b> Divulgação dos resumos aprovados.
<b>28 e 29 de maio de 2024:</b> Período de exposição dos pôsteres e apresentações orais conforme orientação da comissão organizadora.



